



Número: **0801418-05.2018.8.15.0231**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM**

Órgão julgador: **2ª Vara Mista de Mamanguape**

Última distribuição : **21/08/2018**

Valor da causa: **R\$ 21221.05**

Assuntos: **ACIDENTE DE TRÂNSITO**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	
Tipo	Nome
ADVOGADO	ROBERTA LIMA ONOFRE
AUTOR	SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA
RÉU	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
16077 978	21/08/2018 14:12	<a href="#">2. PROC E DEC DE POB - SEVERINO</a>	Procuração
16077 983	21/08/2018 14:12	<a href="#">3. IDENTIDADE E COMP DE RESID</a>	Documento de Identificação
16077 987	21/08/2018 14:12	<a href="#">4. DOCUMENTAÇÃO DPVAT ADM</a>	Documento de Comprovação
16077 992	21/08/2018 14:12	<a href="#">5. COMPROVANTE Nº DO SINISTRO</a>	Documento de Comprovação
16120 004	22/08/2018 15:17	<a href="#">Despacho</a>	Despacho

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET AD NEGOTIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, uniaç  
estável, RG nº 3014751 - 2º via - SSP/PB, CPF nº 067.503.934-70,  
com endereço na Rua Trav. Antônio Máximo de Silva, 19, do campo,  
Mamanguape/PB, pelo presente instrumento particular de procuração, nomeia e  
constitui como seu bastante procurador:

OUTORGADO: ROBERTA ONOFRE RAMOS, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/PB nº13425, residente e domiciliado, nesta capital, com escritório em João Pessoa-PB:Av. Almirante Barroso, 600, SL 903, Edf. Villa Empresarial, Centro, CEP 58013-120. Mamanguape-PB: Rua Francisco Araújo, 35, Centro. CEP 58280-000 Fone:(83) 30319331, 87142159 (O), 91325995 (Claro), 96825221 (Vivo), 9918-8844 (Tim) .robertaonofre@gmail.com.br

PODERES: : para os quais confere os mais amplos poderes para representá-lo no Foro em geral e ilimitado, com a cláusula "AD-JUDICIA ET AD NEGOCIA ET EXTRA", para em qualquer instância judicial e/ou nos atos extra judiciais, nos termos do Art.38 do Código de Processo Civil, possa defender os interesses e direitos do outorgante, ajuizar ações na esfera cível, trabalhista, tributário, juizado especial, bancário, Dpvat, previdenciário, administrativo, penal etc, bem como com esta se apresentar e se necessário for, tratar dos assuntos referente, que a OUTORGANTE tem direito, assinando quaisquer documentos, bem como, em qualquer instância ou Tribunal, na esfera administrativa ou judicial, perante as necessas judiciais de direito público, privadas e pessoas físicas, agindo em defesa dos seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lhas nas contrárias, seguindo umas e outras ação o final da decisão, usando dos recursos e acompanhando-os em conjunto ou separadamente, independente da circunstanciação, podendo, ditos procuradores propor e variar ações, requerer, acordar e discordar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber, dar quitação, renunciar valores que excedam ao TETO MÁXIMO atribuído para os juizados especiais, declarar isenção do imposto de renda, firmar compromissos, enciar testemunhas, submeterem todo ou em parte, receber alvará judicial, praticando, assim, todos e quaisquer atos necessário ao fiel desempenho deste mandato, acompanhar junto a Receita Federal da Paraíba, , acompanhar e atuar em processo administrativo de cobrança de imposto de renda, processo que tramita no INSS, com poderes para agir nas Receitas Federais do Brasil, podendo para tanto, a/o procurador da entidade no processo administrativo, judicial, requerer o que de direito, competir, transigir, conferindo-lhes poderes para praticar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato, com poderes específicos para receber alvará judicial, responsabilizando-se por todos os atos praticados no cumprimento deste instrumento, cessando os efeitos desse a partir da extinção do seu objetivo e interesse do outorgante.

v Mamanguape/PB, 13/03/2018

P Severino R. de Oliveira \_\_\_\_\_ outorgante

## DECLARAÇÃO DE POBREZA

SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro, nascido  
estadual, RG nº 3014753 - 2ª via - SSP/PB, CPF nº 067.503.934-70,  
com endereço na Rua Trav. Antônio Máximo da Silva, 19, do  
Campo, Mamanguape / PB, declara  
para o fim de obtenção do benefício de assistência judiciárias, nos  
precisos termos do art. 1º da lei n.º 7.115, de 20 de agosto de 1983  
e Lei nº 1.060/50, perante a comarca de João Pessoa -PB, que não  
pode arcar com as custas judiciais, sem prejuízo de suas obrigações,  
daí porque sua situação econômico-financeira não lhe permite pagar  
custas processuais e honorários de advogado, sem prejuízo do  
sustento próprio ou da família.

Declara, ainda, que é conhecedor das sanções civis,  
administrativas e criminais (art. 2º da supracitada lei), caso o  
presente documento não porte verdade.

Mamanguape / PB, 13/03/2018.

X Severino Rodrigues de Oliveira  
Declarante

COSMA RODRIGUES DE OLIVEIRA  
TRAVANTONIO MAXIMO DA SILVA, 19 - DO CAMPO  
MAMANGUAPE/PB CEP: 58761440 (A+ 14)

Classe/Subcls RESIDENCIAL / BANHO PENEIRA MONOFASICO B120, Km 2 - Centro/Rua Pernambuco, 120 - Centro/140  
Rotero 17 - 14 - 135-4880 Referente à Mar / 2017 CNPJ 00066682/0001-40 Irc 0160168230  
Nºmedidor 00008171128 Emissao 28/03/2017 Nofiscal/Contate Energia Elétrica ANUEI 31/01/2017  
Código para Débito Automático: 00007850014

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

UC (Unidade Consumidora) 5/786051-4

Canal de contato

Mar / 2017

Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei

nº 10.433 de 20 de abril de 2002

- Ajustamento da Bandeira Amarela --

A bandeira tarifa aplicada no dia 28 de Março/17 será a amarela, com custo de R\$ 2,00 a cada 100 quilowatts-hora (kWh) consumida. Amedida se deve às condições hidrológicas menos favoráveis, o que determinou o adiamento de usinas termelétricas, com custo de geração mais caro.

28/03/2017

Data prevista da  
próxima leitura

27/04/2017

CPF/CNPJ/RANI

Anterior Atual Constante Consumo Dias

6884109403

Data Lefura Data Lefura

23/02/17 98 28/03/17 228 1 130 33

Faturas em atraso:

Demonstrativo

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Consumo ate 30kWh-BR	30	0,14233	4,26
Consumo - 31 a 100kWh-BR	70	0,26411	17,78
Consumo - 101 a 220kWh-BR	30	0,38116	11,43
Adic. B Amarela			1,31
Subsídio			24,42
ICMS			24,37
PIS			1,16
COFINS			6,35

LÂNCAMENTOS E SERVIÇOS

CONTRIBUIÇÃO ILUM PÚBLICA	8,47
JUROS DE MORA 03/2017	0,00
MULTA 02/2017	0,92
Devolução Subsídio	-24,42

Histórico de Consumo  
(kWh)

Feb/17	103
Jan/17	98
Dez/16	113
Nov/16	121
Out/16	115
Sep/16	124
Ago/16	218
Jul/16	200
Jun/16	201
Mar/16	174
Abr/16	87
Mar/16	99

	BASE DE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR R\$
ICMS	90,26	27,00	24,37
PIS	90,26	1,2910	1,16
COFINS	80,26	5,0382	6,35

VENCIMENTO

TOTAL A PAGAR

Média dos últimos meses  
138

04/04/2017 R\$ 75,29

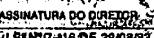
d75b.48c3.8eb0.cc32.89ef.7186.9fcf.5101.

Indicadores de Qualidade

Limits da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)	Discriminação	Valor (R\$)	%
DCR-M/SAI	6,47	1,19	Serviços Dist. da Energia/PP	12,41	16,07
DCR-1º MESTRAL	12,94		Compra de Energia	16,39	21,77
DCR-A/AL	25,89		Setorização e Transmissão	0,37	1,18
DCR-ZENSAL	2,67	1,01	Impostos Setoriais	4,39	6,63
DCR-TRIMESTRAL	7,35		Impostos Diretos e Encargos	40,33	53,57
DCR-ANUAL	14,70		Outros Serviços	0,30	0,00
DCR-MIC	3,80	1,19	Total	76,28	100,00
DCR	12,22		Valor do EUSD (Ref 1/2017) R\$ 11,06		

ATENÇÃO

- Sua unidade foi faturada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$24,42.

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL	
REGISTRO GERAL	DATA DE EXPEDIÇÃO
3.014.751 - 2 VIA	02/01/2007
NOME	
SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	
FILIAÇÃO	MANOEL DIAS DE OLIVEIRA MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA
NATUR. PESSOAL:	DATA DE NASCIMENTO
MAMANGUAPE-PB	02/05/1986
DOC. ORIGEM	NASC.N.3516 FLS.40 LIV.A5
CARTÓRIO	CAPIM-PB
CPF	067.503.834-70
Assunto: Pessoal - PR	
Assinatura do Diretor: 	
Assinatura do DIRETOR: 	
Data de emissão: 28/08/03	





O MBM está ao seu lado  
para garantir este direito.

## PROCURAÇÃO PARTICULAR

### OUTORGANTE:

Nome: Severino Rodrigues de Oliveira

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Único Bastão

Profissão: Agricultor

Identidade: 3014751 - 02VIA SSbS - PB.

CPF: 067.503.934-70

Endereço: Rua Sidneio Gonçalves do Nascimento, 131, Campo, Mamanguape - PB.

### OUTORGADO:

Nome: Roberto Andrade Romos

Nacionalidade: Brasileiro

Est. Civil: Casado

Profissão: Advogado

Identidade: 2670826 SSP-PB

CPF: 045.919.204-69

Endereço: Avenida Amílcar Bastião, nº 600, São José, Centro, João Pessoa - PB.

Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, nomeio e constituo meu bastante procurador e outorgado acima qualificado, a quem confio poderes especiais para representar-me perante a MBM SEGURADORA, a fim de receber a indenização referente ao Seguro Obrigatório – DPVAT e poderes para assinatura em ficha de Autorização de Pagamento, Credito de Indenização de Sinistros DPVAT, a que tenho direito, podendo para tanto requerer o que necessário for, assinar, substabelecer esta, dar quitação e praticar enfim, todos os atos de direito, permitindo para perfeito cumprimento deste mandato, da vítima Severino Rodrigues de Oliveira.

Local e Data: Mamanguape - PB, 13/03/2018.

Severino Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO OUTORGANTE  
(RECONHECER FIRMA POR AUTENTICIDADE)



2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
Rua Pres. J. Pessoa, 47, Centro - Mamanguape - PB

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:

SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

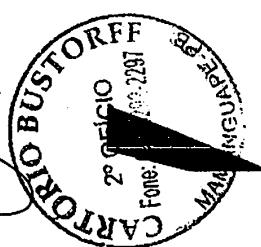
Dou fé. Mamanguape/PB - 13/03/2018

Escrevente: ERIVALDO ARAUJO CAVALCANTI

Selo Digital:AGP68676-Z4Y1

Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpj.jus.br>

Emol R\$ 9,48 FARPEI R\$ 0,28 MP R\$ 0,15 FEPJ R\$ 1,90



**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DE PERNAMBUCO

INSTITUTO DE ADVOGADO

TOMO

ROBERTA LIMA ONOFRE

NASC.

WILHELM HENRIQUE ONOFRE

ROBERTA LIMA ONOFRE

PROFISSÃO:

JÓIA PESSOAL

LE.

2670625 - SRF/PB

OPERAIS DE BANCO E FINANÇAS

SIF

Antal, 2014

DATA DE EMISSÃO

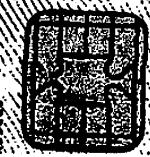
18/12/2014

INSCRIÇÃO:  
**13425**

EMENTA PÚBLICA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 00154

USO OBRIGATÓRIO

IDENTIDADE CIVIL PARA TODOS OS FINS LEGAIS  
(Art. 13 da Lei nº 8.906/94)





Digitized by srujanika@gmail.com

224

**DECLARAÇÃO**  
**Circular Susep nº 445/12 – Prevenção à Lavagem de Dinheiro**

A Circular SUSEP<sup>1</sup> nº 445/12, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento de indenizações. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal, além da respectiva documentação comprobatória.

A recusa em fornecer as informações e documentos requisitados neste formulário não impede o pagamento da indenização do Seguro DPVAT. contudo, por determinação da referida Circular, esta recusa é passível de comunicação ao COAF<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> Superintendência de Seguros Privados – SUSEP, órgão responsável pelo controle e fiscalização dos mercados de seguro, previdência privada aberta, capitalização e resseguro.  
<sup>2</sup> Conselho de Controle de Atividades Financeiras – COAF, órgão integrante da estrutura do Ministério da Fazenda, tem por finalidade disciplinar, aplicar penas administrativas, receber, examinar e identificar as ocorrências suspeitas de atividades ilícitas previstas na Lei nº 9.613/98.

Pelo exposto, eu ROBERTA ONOFRE RAMOS, portador(a) do RG nº 2670826, expedido por SSP/PB, em 1/1, CPF/CNPJ nº 045 914 204-69, na qualidade de procurador(a)/intermediário(a) do beneficiário (a) SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA do sinistro de DPVAT da natureza \_\_\_\_\_ da vítima SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, e conforme determinação da Circular SUSEP nº 445/12, declaro as informações solicitadas:

Profissão: ADVOGADA Renda Mensal: R\$ \_\_\_\_\_  
0AB 13425

Documentos comprobatórios: \_\_\_\_\_

ASSINATURA – PROCURADOR / INTERMEDIÁRIO



O MBM está ao seu lado  
para garantir este direito.

## AVISO DE SINISTRO DPVAT

**Tipo de Sinistro - Morte ( )      Invalidez (x)      DAMS ( ) - Seguradora : MBM - 6084**

**Valor da Indenização - R\$:** \_\_\_\_\_

**Vítima :** SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA Nascimento 02/05/1986

**CPF:** 067.503.934 - 170

**Reclamante - Vítima ( ) Beneficiário ( ) Procurador ( )**

**Beneficiário:** SEVERINO RODRIGUES      **CPF/CGC:** 067.503.934 / 70

**Endereço:** TV. ANTONIO MAXIMO DA SILVA N° 19      **Bairro:** DO CAMPO

**Cidade:** MAMANGUAPE      **Estado:** PB      **CEP:** 58290 - 000      **TEL:** (83) 98847 - 7194

**Procurador:** ROBERTA ONOFRE RAMOS      **CPF/CGC:** 045.914.204 / 69

**Endereço:** AV: ALMIRANTE BARROSO, N° 600      **Bairro:** CENTRO

**Cidade:** JOÃO PESSOA      **Estado:** PB      **CEP:** 58013 - 123      **TEL:** (83) 98714 - 2159 / 99682 - 5221

**Dados da Ocorrência.**      **Data do Sinistro /Fato:** 08 / 09 / 2015

**Data do Boletim /Registro:** 08 / 09 / 2015

**Estado da ocorrência:** PB

<b>Veíc. Identificado</b> (x) sim ( ) não	<b>Placa</b> <u>PFD 5786</u>	<b>Tipo de Veículo</b> <u>MOTO</u>
--	---------------------------------	---------------------------------------

**Vítima:**

- 1 - Transportado ( )
- 2 - Não transportado (x)
- 3 - Motorista ( )

**Complemento de Processo ( ) Envio de Processo Novo (x)**

**Número do Processo:**

x Mamanguape/PB 13/03/2015  
Local / Data

x Severino Rodrigues de Oliveira  
Assinatura





SECRETÁRIA DO ESTADO DA SAÚDE  
HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE



DIVISÃO MÉDICA

## LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS
PACIENTE: Severino Rodrigues de Oliveira
IDADE: 29 Anos
NOME DA MÃE: Maria Lucia Rodrigues de oliveira

DADOS EXTRAÍDOS
BAM Nº: 69128
DATA DE ENTRADA: 08/09/2015
HORA DO ATENDIMENTO: 22:10h
DADOS COLHIDOS FIELMENTE DO PRONTUÁRIO MÉDICO

OBS: Laudo reimpresso, com todos dados colhidos fielmente do prontuário médico, emitido na data de 04/11/2015, pela Direção Técnica, Dr. Francilino Rodrigues Leite Rangel.

**AVALIAÇÃO INICIAL:** Referido paciente deu entrada no serviço após acidente automobilístico – moto, com trauma em MID e bacia.

**CONDUTA:** Realizado medicação, curativo local e radiografia.

**REAVALIAÇÃO:** Paciente liberado para residência, retorna mais dois dias devido infecção no local da ferida (15/09/2015 e 20/09/2015, no último necessitou de internação). CID: V 29.9, T13.

**EXAMES REALIZADOS:** Exame médico geral e radiografia.

**OBSERVAÇÃO:** Conduta adotada de acordo a Anamnese, Exame Físico e Exames solicitados e avaliados pelo médico (a)(s) responsável (is) pelo atendimento deste paciente.

---

DATA DA EMISSÃO: 08/02/2018

Dr. Frederico Táctito  
Diretor Técnico  
Hospital Geral de Mamanguape  
Dr. Frederico Táctito  
Diretor Técnico  
HGM

---

Atenção: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO E CONTINUIDADE DE TRATAMENTO.



## RELATÓRIO MÉDICO

Paciente SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA , 29 anos, dando o primeiro atendimento no Hospital Geral de Mamanguape no dia 08/09/2015 as 22:10 horas, inscrito sob o BAM nº. 69128. Sua mãe chama MARIA LUCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

O referido paciente deu entrada no serviço após acidente automobilístico - moto, com trauma em MID e bacia.

Feito RX, medicações para a dor, curativo local e liberado para residencia.

Retorna mais dois dias devido infecção no local da ferida (15/09/2015 e 20/09/2015, neste último necessitou internação)

CID: V29.9, T13

Mamanguape, 04 de Novembro de 2015

Francilino Rodrigues Leite Rangel

Diretor Técnico do HGM

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Francilino Rodrigues Leite Rangel".

	<b>ESTADO DA PARAÍBA</b> <b>POLÍCIA MILITAR</b> <b>COMANDO DO POLICIAMENTO DA REGIAO METROPOLITANA</b> <b>BATALHÃO DE TRANSITO</b> <b>2º COMPANHIA/BPTRAN</b>	
--	---	--

**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N°. 0013/2015**

**DADOS DO ACIDENTE**

Nº. BAT 00013	Responsável pelo Levantamento do Acidente: <b>AGENTE DE TRANSITO Almir Rodrigues de Araújo</b>		Matrícula: 515 135-0	Posto/Graduação: <b>SARGENTO PM</b>		
Rua, Avenida, Cruzamento, Rodovia, KM, Trecho da Rodovia: Rodovia PB 041 que liga Mamanguape a Rio Tinto-pb.		Hora 20:45	Bairro Zona Rural		Município Rio Tinto	
Date/Ocorrência 08/09/15	Dia da Semana Terça Feira	C/S Vítima (QT) Com vítima (03)	Natureza do Acidente Atropelamento	Tipo de pavimento Asfalto	UF PB	
Envolvidos no acidente (Quantidade) <b>(01)Moto Bros 150</b>		Controle do trânsito no local Sem Controle		Condições /Via Transito Rapido		
<b>VITIMA E CONDUTOR (01)</b>						
NOME Cleiton da Silva		Nacionalidade Brasileiro	Sexo Masculino	Nascimento 21 anos	RG	CPF
Endereço (rua, avenida...): Sítio Boa Vista s/n		Bairro Zona Rural	Município Rio Tinto	UF PB	Telefone	
1ª Habilitação	Categoria	Registro CNH/Nº	UF	Ex.méd. em dia	Data de Vencimento	Usava (Sim/Não) Clinto (—) Capacete (—)
Comportamento do condutor: Foi Socorrido para o Hospital de Emergência de Mamanguape						
<b>VITIMA PEDESTE (02)</b>						
NOME Severino Rodrigues de Oliveira		Nacionalidade Brasileira	Sexo Masculino	Nascimento 29 anos	RG	CPF
Endereço,rua,sítio Rua Aderaldo Gonçalves do Nascimento S/n						
		Bairro Zona Rural	Município Rio Tinto	UF PB	Telefone	
<b>VITIMA CARONA DO VEICULO (03)</b>						
NOME Alessandro Salustino dos Santos		Nacionalidade Brasileiro	Sexo Masculino	Nascimento 30 anos	RG	CPF
Endereço (rua, avenida...): Aldeia Indígena Tramataí		Bairro Zona Rural	Município Marcapão	UF PB	Telefone	
Comportamento do condutor: Foi Socorrido para o Hospital de Emergência de Mamanguape-pb						

**BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N°. 0013/2015**

**CONSTATADO**

Ficou constatado quando do levantamento: Que o V 01 uma Moto de Marca Honda/Bros 150 de Placa PFD 5786/pb de Cor Vermelha, Seguiu do centro de Mamanguape com destino a Rio Tinto quando no Distrito de Salema Município de Rio Tinto caminhava na Margem da Rodovia a Vítima 02 quando Próximo ao Condomínio o Veículo por falta de Visibilidade Atropelou ficando todos sobre a Pista logo após a chegada deste Agente foi Socorrido para o Hospital de Emergência de Mamanguape com ferimentos LEVES. Estas Informações foram repassadas Pelas as Vítimas e curiosos que se encontravam no local e depois de analisar o Sinistro.

CARTÓRIO BUSTORFF 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
R. Pra. J. Pessoa 47 Mamanguape

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)  
Mamanguape/PB-30/11/2015  
Selo Digital:ACJ82205-5Z44  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>

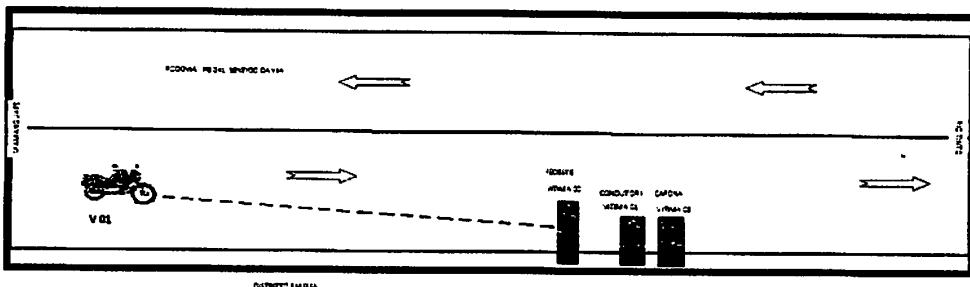


**CROQUI DO BOLETIM DE ACIDENTE DE TRÂNSITO N°. 0013/2015**

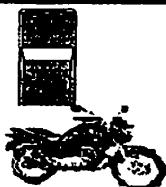
VIA "A": Rodovia que liga Mamanguape a Rio Tinto -pb

V1:HONDA/BROS 150

Sentido da Via ;



Desenho ilustrativo não obedece escala



V 01

Mamanguape- PB,08 de Setembro de 2015.

*Almir Rodrigues de Araujo*  
ALMIR RODRIGUES DE ARAUJO - Agente de Transito  
Matricula 515 135-0

CARTÓRIO BUSTORFF 2º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO  
R. Pres. J. Pessoa 47 Mamanguape

AUTENTICAÇÃO  
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé. (Art.365-III do CPC)  
Mamanguape/PB-30/11/2015  
Selo Digital:ACJ82206-DP15  
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>





# GOVERNO DA PARAÍBA



## BOLETIM DE OCORRÊNCIA POLICIAL

Livro nº 02/2018

Ocorrência nº. 0373/2018

Aos CINCO dias de MARÇO de DOIS MIL E DEZOITO, nesta cidade de MAMANGUAPE/PB, na Delegacia de Polícia Civil, sob a responsabilidade do(a) Delegado(a). MARCOS PAULO SALES DE CASTRO, Delegado(a) de Polícia Civil, comigo, escrivã(o) Frederico Figueiredo Brito da Silva, afí, por volta 10h:32min, compareceu a PESSOA a seguir qualificada:

**SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, conhecido por , Identidade nº 3.014.751-SSP/PB, CPF nº 067.503.934-70, nacionalidade brasileiro, estado civil: união estável, profissão: agricultor, filho(a) de Manoel Dias De Oliveira E De Maria Lucia Rodrigues De Oliveira, natural de Mamanguape/PB, nascido(a) em 02/05/1986 (31 anos de idade), do sexo masculino, residente e domiciliado(a) no(a) Rua Aderaldo Gonçalves Do Nascimento, 131, Campo, tendo como ponto de referência: , na cidade de MAMANGUAPE/PB, fone(s) para contato: (83) 99130-1817.

a quem lhe foi esclarecido a respeito das penas cometidas ao crime de FALSIDADE IDEOLÓGICA (CP, art. 299), tendo declarado que compareceu à esta Delegacia de Polícia Civil para narrar/registrar/informar/noticiar conforme segue:

- 1) NATUREZA DO FATO: **ACIDENTE DE TRÂNSITO (ATROPELAMENTO)**;
- 2) DATA DO FATO: 08 de setembro de 2015;
- 3) HORÁRIO: 20h:30min;
- 4) LOCAL: Salema (próximo ao Bar de Santa) nº , bairro: - Rio Tinto/PB;
- 5) UNIDADE DE SAÚDE PARA A QUAL O ACIDENTADO FOI ENCAMINHADO: Hospital Geral de Mamangape/PB;
- 6) O COMUNICANTE/VÍTIMA CONDUZIA O VEÍCULO? ATROPELADO;
- 7) SENDO O(A) COMUNICANTE CONDUTOR(A) DO VEÍCULO ENVOLVIDO NO ACIDENTE, É ELE HABILITADO?
- 8) O VEÍCULO DO(A) COMUNICANTE/VÍTIMA ENCONTRA-SE EM DIA COM AS OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS?

**6) DESCRIÇÃO DO(S) VEÍCULO(S) ENVOLVIDO(S) NO ACIDENTE:**

Veículo (01) marca/modelo: HONDA/BROS

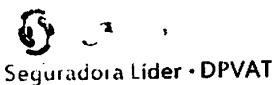
**8) BREVE RESUMO DO FATO:**

QUE estava na comunidade de Salema, Rio Tinto/PB, aguardando um amigo, quando precisou atravessar a pista e neste momento uma motocicleta HONDA/BROS o atingiu, atropelando o comunicante, QUE este veículo que o atropelou estava com os faróis apagados, QUE uns amigos seus afirmaram que os dois elementos que estavam nesta motocicleta se encontravam embreagados, segundo funcionários do Hospital onde foram atendidos, QUE o comunicante foi socorrido pelo SAMU e encaminhado ao Hospital Geral de Mamangape/PB, QUE de acordo com o laudo do referido Hospital deu entrada com trauma em MID e bacia.

Nada mais a consignar, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelo(a) noticiante, e por mim, escrivã(o) que digitou.

*Severino Rodrigues de Oliveira*  
**SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**  
Comunicante  
  
Frederico Figueiredo Brito da Silva  
APC – Mat. nº 156.567-2

Rua Escritor Lima Pinto nº 18, Campo, Mamanguape/PB telefone: 3292-2604



## AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT

Nº DO SINISTRO

CAMPO PREENCHIDO PELA SEGURADORA

Este formulário deve ser preenchido exclusivamente com dados do beneficiário da indenização do Seguro DPVAT, nunca com dados de terceiros, a não ser que estes sejam procuradores. Recomenda-se o preenchimento em letra de forma e sem rasuras, para evitar atraso no recebimento da indenização pelo banco.

RE: SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PORTADOR(A) DO RG N° 3.014.751-2 V/A EXPEDIDO POR SSP - PB EM 02/01/07 E

CPF 0 6 7 5 0 3 9 3 4 1 2 0 /CNPJ 00000000-0000-00, PROFISSÃO

E RENDA MENSAL DE R\$ \_\_\_\_\_ (\*) NA QUALIDADE DE BENEFICIÁRIO(A) DO VALOR REFERENTE À INDENIZAÇÃO / REEMBOLSO DO SEGURO DPVAT DA VÍTIMA SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA. AUTORIZO A SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT A EFETUAR O CRÉDITO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES ABAIXO PRESTADAS.

(\*) A Circular Cusep nº 445/2012, que trata da prevenção à lavagem de dinheiro no mercado segurador, determina que todas as seguradoras são obrigadas a constituir cadastro de todas as pessoas envolvidas no pagamento da indenização. Este cadastro deve conter, além dos documentos de identificação pessoal, informações acerca da profissão e da faixa de renda mensal.

Para evitar a programação de um pagamento, lembre-se que os documentos abaixo relacionados não devem, de forma alguma, ser apresentados:

- Conta corrente e/ou benefício – nos documentos aparecerem termos tais como: INSS ou PREVIDÊNCIA SOCIAL ou Salário ou Funcional;
- Conta financeira – nos documentos aparecem termos tais como: CNPJ ou ME, ME (micro empresa) ou LTDA;
- Conta corrente quando o beneficiário/vítima não for titular;
- Conta tipo FÁCIL, atenção para o limite de movimentação financeira mensal;
- Conta tipo FÁCIL operação 023 da CEF (Caixa Econômica Federal);
- Conta POUPANÇA operação 013 da CEF aberta em Unidade Lotéticas com limite de movimentação financeira mensal de até R\$ 2.000,00;
- Conta bloqueada, inativa ou em proposta (neste momento revoga-se a aceitação de proposta de abertura de conta como documento comprovante dos dados bancários);
- Beneficiário/vítima inválido ou pendente de regularização ou cancelado (recomendamos a consulta ao site da RECEITA FEDERAL ([www.receitaefazenda.gov.br](http://www.receitaefazenda.gov.br)), bem como o CPF cadastrado no SISDPVAT Sinistros que não é o mesmo da conta informada para depósito);
- Contas não pertencentes à vítima/beneficiários.

**IMPORTANTE:** Também não devem ser apresentados documentos que comprovem os dados bancários com imagem digitalizada/scanner colorido, escritos à mão, por meio de extratos bancários informando a movimentação financeira da conta ou cópia do verso do cartão múltiplo com informação de código de segurança.

PARA PAGAR NO BANCO CONTA CORRENTE (TODOS OS BANCOS)

Nº da AGÊNCIA (com digito, se existir) \_\_\_\_\_ Nº da CONTA (com digito, se existir) \_\_\_\_\_

OP:013

PARA CRÉDITO EM CONTA POUPANÇA (SOMENTE BANCOS BRADESCO, ITAÚ, BANCO DO BRASIL E CAIXA ECONÔMICA FEDERAL)  
Nº do BANCO 104 Nº da AGÊNCIA (com digito, se existir) 0044 Nº da CONTA (com digito, se existir) 5489 - 7

DEclaro que a conta acima mencionada é de minha titularidade. UMA VEZ EFETUADO O PAGAMENTO/CRÉDITO DA INDENIZAÇÃO, DE ACORDO COM AS INFORMAÇÕES DESCRIATAS, RECONHEÇO O RECEBIMENTO E DOU COMO QUITADO O VALOR DA REFERIDA INDENIZAÇÃO.

Mamanguape, 23 de março de 2016

LOCAL E DATA

X Severino Rodrigues de Oliveira

ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

### ATENÇÃO

O Seguro DPVAT garante indenização de R\$13.500,00 em caso de morte (valor que será pago ao/s legítimo/s beneficiário/s, obedecendo à legislação vigente (Lei 11.945/2009)), indenização de até R\$13.500,00 em caso de invalidez permanente (valor que varia conforme a gravidade das sequelas e de acordo com a legislação prevista na lei 11.945/2009) e reembolso de até R\$ 2.700,00 em caso de despesas médico-hospitalares. Para auxiliar o processo de análise do pedido de indenização, acesse [www.dpvatsegurodotransito.com.br](http://www.dpvatsegurodotransito.com.br) ou ligue para o SAC DPVAT 0800-0221204.





O MBM está ao seu lado  
para garantir este direito.

### DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE LAUDO DO IML

Eu, SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador da carteira de identidade nº 3.014.751 e inscrito no CPF/MF sob o nº 067.503.934.70, residente e domiciliado na TRAV. ANTONIO MAXIMO DA SILVA, 19. DO CAMPO, Cidade MAMANGUAPÉ, Estado PB, declaro, sob as penas da lei, que estou impossibilitado de apresentar o laudo do Instituto Médico Legal - IML para os fins de requerimento de Indenização do Seguro DPVAT (Lei nº 6.194/74), uma vez que:

- Não há estabelecimento do IML no município da minha residência; ou
- O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido não realiza perícias para fins de prova do Seguro DPVAT; ou
- O estabelecimento do IML localizado no Município em que resido realiza perícias com prazo superior a 90 (noventa) dias do respectivo pedido;

Com o objetivo de permitir o exame do meu pedido de indenização do Seguro DPVAT, para a cobertura de invalidez permanente causada diretamente por veículo automotor de via terrestre, solicito que esta declaração permita o prosseguimento a análise da minha documentação sem a apresentação do laudo do Instituto Médico Legal-IML, concordando, desde já, em me submeter à perícia médica às custas da Seguradora Líder DPVAT para a correta avaliação da existência e aferição do grau da lesão, ou lesões, para os fins do §1º do art. 3º da Lei nº 6.194/74.

Declaro ainda estar ciente de que a autorização para a realização dessa perícia não significa prévia concordância com a futura avaliação médica ou renúncia ao direito de impugná-la, caso discorde do seu conteúdo.

Severino Rodrigues de Oliveira  
Assinatura do declarante  
Conforme documento de identificação

Mamanguapé/PB 13/03/2018  
Local e Data





O MBM está ao seu lado  
para garantir este direito.

## DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA,

RG nº 3014751, data de expedição 02/01/2007 Órgão SSP/PB,

CPF nº 067 503 934-70, venho perante a este instrumento declarar que não possuo comprovante de endereço em meu nome, sendo certo e verdadeiro que resido no endereço abaixo descrito seguindo, em anexo documento comprobatório em nome de terceiros:

Logradouro (Rua/Avenida/Praça)	<u>TRAV ANTONIO MAXIMO DA SILVA</u>
Número	<u>19</u>
Apto / Complemento	<u>—</u>
Bairro	<u>DO CAMPO</u>
Cidade	<u>MAMANGUAPÉ</u>
Estado	<u>PB</u>
CEP	<u>58 280 000</u>
Telefone de Contato	<u>(83) 98847 7194</u>
E-mail	

Por ser verdade, firmo-me.

Local e Data: Mamanguape/PB, 13/03/2018

Assinatura do Declarante: Severino Rodrigues de Oliveira





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAMANGUAPE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
POLICLÍNICA MUNICIPAL DR. DIRCEU MONTEIRO PONTES  
Rua Dr. Juarez Guerra, s/n - Mamanguape/PB

### RECEITUÁRIO

Paciente: Giovana Andrade Viana  
14/02/1960/13

Paciente é uma mestre de natação  
e atleta de 26 anos, gender.  
Diagnóstico no esôfago com lesão  
mucocística interna e peris  
esofágica envolvendo o esôfago (GO).

Esse apresentava com sede  
intermittente em 50% distal de gola,  
dor de peito e dor D. Quando apreende  
dificuldade para deglutar e perda  
de peso e satisfação por haja fadiga.  
Exames: exame de laboratório e endoscopia.

CIO: 02.9/122.3

Mamanguape/Vinícius A. Freitas  
Dr. Marcos Vinícius A. Freitas  
Ortopedia / Traumatologia  
Girurgia do Quadril  
CRM 7605 TEOF 14360

Ass. do Médico/Carimbo/CRM/CRO

+  
**Saúde**  
para todos



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

RECEITUÁRIO MÉDICO

Lauda Médica

Paciente, Severino Rodrigues  
de Oliveira, encontra-se seu  
condicões de exercer suas  
atividades profissionais (ex-  
ercício de contabilidade M.I.D),  
sequela de contusão M.I.D.,  
em acidente a motocicleta,  
no momento apresenta quadro  
de dor no M.I.D, quando este  
en posição ortostática, dificultando  
exercer suas funções; pélvis C10 L12  
V12 + T13 + T9 3 et 98.3

Rio Tinto, 21, 06, 16

Dr. Virgílio de Oliveira Ribeiro  
CRM: 2652 - PB  
Médico do Trabalho

Médico(a) CRM



Seguro DPVAT

## Acompanhe o Processo de Indenização

### ACESSIBILIDADE



A A A ●

(/Pages/Acessibilidade.aspx)  
(/Pages/Atalhos-  
de-MO PEDIR INDENIZAÇÃO  
Teclado.aspx)

Documentos Despesas Médicas  
(/Pages/Documentacao-  
Despesas-Medicas.aspx)  
Documentos Invalidez  
Permanente  
(/Pages/Documentacao-  
Invalidez-Permanente.aspx)  
Documentos Morte  
(/Pages/Documentacao-  
Morte.aspx)  
Dicas Indispensáveis  
(/Pages/Dicas-Indispensaveis-  
Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

[Nova Consulta](#)

Todos os documentos apresentados, não importando o ponto de atendimento  
dias a contar da data de entrega da documentação completa.

### SINISTRO 3180282945 - Resultado de consulta por beneficiário

**VÍTIMA** SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**COBERTURA** Invalidez**PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO** MBM SEGURADORA**BENEFICIÁRIO** SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA**CPF/CNPJ:** 06750393470**Posição em 21-08-2018 13:57:43**

Seu pedido de indenização foi negado. Enviamos carta, para seu endereço, con-

### Histórico das correspondências enviadas

Data da Carta	Referência	Ver Carta
10/08/2018	Negativa Técnica - Sem sequelas	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi_wpyve+LdqI4iR+m">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi_wpyve+LdqI4iR+m</a> )
04/07/2018	Exigência Documental	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi_wpyve+LdqI4iR+m">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi_wpyve+LdqI4iR+m</a> )
03/07/2018	Aviso de Sinistro	( <a href="https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi_wpyve+LdqI4iR+m">https://sisdpvatdocs.seguradoralider.com.br:8443/api_key=Vqnt69mayV3WNnWi_wpyve+LdqI4iR+m</a> )

### PAGUE SEGURO



Como Pagar (/Pages/Pague-Seguro.aspx)  
Consulta a Pagamentos Efetuados (/Pages/Consulta-a-Pagamentos-Efetuados.aspx)  
Informações Gerais (/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

### ACOMPANHE O PROCESSO

Clique aqui para saber sobre o andamento do seu pedido de indenização.  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)



**Serviços**  
Acompanhe seu Processo  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

Consulta a Pagamentos  
(/Pages/Consulta-a-Pagamentos.aspx)

Saiba Como Pagar  
(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Pontos de Atendimento  
(Pontos-de-Atendimento)

Como Pedir Indenização  
(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

Acompanhe seu Processo  
(/Pages/Acompanhe-o-Processo-de-Indenizacao.aspx)

Consulta a Pagamentos  
(/Pages/Consulta-a-Pagamentos.aspx)

Saiba Como Pagar  
(/Pages/Saiba-como-pagar.aspx)

Pontos de Atendimento  
(Pontos-de-Atendimento)

Como Pedir Indenização  
(/Seguro-DPVAT/Como-Pedir-Indenizacao)

### Dúvidas e Respostas

A Seguradora Líder-DPVAT  
(/Pages/Quem-Somos.aspx)

Sobre o Seguro DPVAT  
(/Pages/Sobre-o-Seguro-DPVAT.aspx)

Informações Gerais  
(/Pages/Informacoes-Gerais-Sobre-o-Pagamento.aspx)

Dicas Indispensáveis  
(/Pages/Dicas-Indispensaveis-Para-Pedir-a-Indenizacao.aspx)

Dicionário do Seguro DPVAT  
(/Seguro-DPVAT/Dionario-do-Seguro-DPVAT)

Perguntas Frequentes  
(/Seguro-DPVAT/Perguntas%20Frequentes)

### Atendimento

Chat - Atendimento On-line  
(/Contato/Chat-e-Atendimento-On-Line)

Dúvidas, Reclamações e Sugestões  
(/Contato/Duvidas-Reclamacoes-e-Sugestoes)

Telefones de Contato  
(/Contato/telefones-de-contato)

Ouvidoria  
(/Contato/Ouvidoria)

Denúncia de Fraudes  
(/Contato/Denuncia-de-Fraudes)

Mapa do Site  
(/Mapa-do-Site)

Termos de uso e política de privacidade (</Pages/Termos-de-Uso.aspx>)

2<sup>a</sup> Vara Mista de Mamanguape

0801418-05.2018.8.15.0231

AUTOR: SEVERINO RODRIGUES DE OLIVEIRA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

Vistos,

1. Defiro a gratuidade judiciária, nos termos do art. 98, do CPC.

2. Diante das especificidades da causa e de modo a adequar o rito processual às necessidades do conflito, **deixo de designar audiência de conciliação** (CPC, art.139, VI e Enunciado n.35 da ENFAM), após oportunidade analise da conveniência e, especialmente, considerando que é facultada a conciliação às partes em qualquer momento do processo e não há nulidade sem prejuízo.

3. **Cite-se a parte Ré para contestar** o feito no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

4. Transcorrido o prazo concedido para a defesa e sendo esta apresentada, intime-se a parte autora para, no prazo de 15 (quinze) dias, **apresentar impugnação**, CASO seja(m) lançada(s) (I) preliminares<sup>1</sup>, (II) defesa indireta de mérito<sup>2</sup> ou (III) juntada de documentos<sup>3</sup>, permitindo-lhe a produção de prova (itens I, II e III), ou a impugnação correspondente (item III).

Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado/carta.

22 de agosto de 2018

JUIZ(A) DE DIREITO

**Endereço para intimação/citação/notificação do(a/s) promovido(a/s)/impetrado(a/s):**

Nome: **SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A**  
Endereço: **R SENADOR DANTAS, n. 74, 5 andar, CENTRO, RIO DE JANEIRO - RJ - CEP: 20031-205**

<sup>1</sup> **CPC - Art. 351.** Se o réu alegar qualquer das matérias enumeradas no [art. 337](#), o juiz determinará a oitiva do autor no prazo de 15 (quinze) dias, permitindo-lhe a produção de prova. **Art. 337.** Incumbe ao réu, antes de discutir o mérito, alegar: I - inexistência ou nulidade da citação; II - incompetência absoluta e relativa; III - incorreção do valor da causa; IV - inépcia da petição inicial; V – perempção; VI –

litispendência; VII - coisa julgada; VIII – conexão; IX - incapacidade da parte, defeito de representação ou falta de autorização; X - convenção de arbitragem; XI - ausência de legitimidade ou de interesse processual; XII - falta de caução ou de outra prestação que a lei exige como preliminar; XIII - indevida concessão do benefício de gratuidade de justiça.

**2 CPC - Art. 350.** Se o réu alegar fato impeditivo, modificativo ou extintivo do direito do autor, este será ouvido no prazo de 15 (quinze) dias, permitindo-lhe o juiz a produção de prova.

**3 CPC - Art. 437.** O réu manifestar-se-á na contestação sobre os documentos anexados à inicial, e o autor manifestar-se-á na réplica sobre os documentos anexados à contestação. § 1º Sempre que uma das partes requerer a juntada de documento aos autos, o juiz ouvirá, a seu respeito, a outra parte, que disporá do prazo de 15 (quinze) dias para adotar qualquer das posturas indicadas no [art. 436](#). **Art. 436.** A parte, intimada a falar sobre documento constante dos autos, poderá: I - impugnar a admissibilidade da prova documental; II - impugnar sua autenticidade; III - suscitar sua falsidade, com ou sem deflagração do incidente de arguição de falsidade; IV - manifestar-se sobre seu conteúdo.